

Assinaturas para o Capital:

Ano. 1000
Semestre. 7500
Trimestre. 4500

NUMERO DO DIA 60 réis.

Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

CORREIO PAULISTANO

As finanças do sr. Paranaguá

Transcrevemos em seguida a parte do um discurso pronunciado no Senado pelo sr. Paranaguá, discurso que revela já que ponto nos tem levado a situação regeneradora inaugurada a 5 de Janeiro de 1818.

Regeneraram tudo, é exacto, si a regeneração consiste por ventura na completa inversão de tudo quanto seja princípio de governo.

E ao sr. Paranaguá cabe a incóntestável glória de ter apurado o novo sistema.

Já não são os simples ministros que manifestam, a exemplo do ex-ministro da marinha, sr. Paula Souza, a mais ingenuidade e cabal ignorância dos negócios que correm pelas suas respectivas pastas:

E' o próprio sr. presidente do conselho que confessa, perante a câmara, dos senadores, não saber ao certo os juros que vencem os bilhetes do tesouro!

E para que tão insolito caso não ficassem imitadores, vem, em acto contínuo, o sr. Meira de Vasconcelos, ministro da marinha, dizer que o débito do governo para com o Banco do Brasil, em conta corrente, não tem prazo, para ser saldado!

Parceiro incrível, mas é que a regeneração liberal, vai até tornar a própria verdade inversa!

Os anuas parlamentares das reuniões do corpo legislativo, celebradas durante a actual situação, oferecerão, para o futuro, um risco manancial de anedocas governamentais humorísticas, o que nada seria, si ali também não ficassem, como eterno padrão do período de decadência política em que entraram e do completo esquecimento que mostram ter os estadistas do jazé do sr. Paranaguá que o governo não está instinto, nas sociedades, para regalo e goso dos governantes, mas para promover a maior sombra de bens dos governados.

Eis o trecho do discurso alludido:

O sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ (presidente do conselho):—Sr. presidente, os bilhetes do tesouro vencem o juro de 4 a 5%.

O sr. ANTÔNIO:—De 5%.

O sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ (presidente do conselho):—Agora entendo que este é a 5% por doze meses, e 4 1/2% por 6 meses. Os juros da conta corrente com o Banco do Brasil regulam também de 4 a 5%, mas aqui há compensação, porque, se o governo paga um pouco mais, também as quantias que lhe entram vencem juros.

O sr. JUNQUEIRA:—Isso é ilusorio; não entra um vintém.

O sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ (presidente do conselho):—Entra, ha compensação.

O sr. MEIRA DE VASCONCELOS (ministro da marinha):—E ha mais franqueza na operação, não tem prazo para pagar.

O sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ (presidente do conselho):—O governo tem aquello recurso pronto, e não está sujeito aos prazos dos bilhetes do tesouro.

E' o que eu tinha a dizer.

O sr. AFONSO CELSO:—É um grande recurso.

O sr. JOÃO ALFREDO:—Pois não! Recurso contra o tesouro, tanto que o banco imediatamente elevou a taxa dos depósitos para fazer este bom negócio.

O sr. AFONSO CELSO:—Que bom negócio? Cobra ao tesouro menos.

O sr. JOÃO ALFREDO:—Pois não!

O sr. JUNQUEIRA:—Deus nos livre destes bons negócios!

Revogação de Leis Provinciais

O governo e a maioria liberal da câmara dos deputados tem caminhado de desastre em desastre na malfadada questão da suspensão da lei do orçamento da província de Pernambuco, acto este que deu em resultado o projeto, actualmente em discussão, naquela câmara, acerca da revogação das leis provinciais.

Nestas, como em outras ocasiões, em virtude da mais inexplicável anomalia política, vemos os liberais, quando governo, renunciarem, com invejável abnegação aquellas doutrinas sobre as franquezas provinciais, que tanto apregoavam nos celebres ouzas anônimos que chamaram de—ostracismo—, por um tropo de retórica política, arte em que, nom por sombras, desejavamos contestar-lhes grande superioridade.

E' por outro lado, facto que muito nos desvanecemos, consignar, neste, como em outros casos, que, aos deputados conservadores, tem cabido a gloriosa tarefa, na actual sessão legislativa, de defender os verdadeiros princípios de liberdade, tão amplamente consignados na Constituição do Império, e de não deixar passar, sem energicos protestos, todos os ataques de que tem elas sido victimas de um ministro e de uma maioria, que

dianto de nada recuam, na luta pela liberdade em que se acham empenhados.

Um dos mais ilustres representantes da minoria conservadora, o sr. Ferreira Vianna, remendo o debate sobre o projeto de revogação das leis provinciais, provou exuberantemente, haja só a inutilidade do projeto, como manifesta incongruência dos liberais que o propõem:

O ilustre deputado pela província do Rio de Janeiro, collocou em tal altura a discussão, empregando argumentos tão convincentes e de tanta valia, que julgamos dever dar em seguida o resumo do seu notável discurso.

Confessa-se muito obrigado ao sr. presidente, por ter atendido ao seu requerimento e mandado collocar sobre a mesa as leis provinciais que se referem ao projeto, muito embora elas sejam incompletas.

Não se aprovaria todavia desta graça, porque não tem tempo para estudar as ditas leis.

Acredita que desde o princípio desta sessão, ainda não foi submetido à consideração da câmara um projeto tão importante para sua matéria; pelos antecedentes que o explicam e pelas temerárias consequências que delle se devem esperar.

Não pode deixar de estranhar que o presidente do conselho a quem cabe a direção financeira do paiz, persista em ficar ausente deste debate. (*Sensação*).

Não sabe os outros ministros o ouvem; errei que não. Não pôde falar alto, porque está doente, e por isso pede ao sr. presidente que faça cessar o sussurro que ha no reinto. (O sr. presidente chama a atenção e estabelece-se o silêncio.)

Reatando o fio do seu discurso, diz mais que estranha a ausência do sr. presidente do conselho ao debate.

Vozes.—Está no senado.

O orador responde que, qualquer que fosse a matéria pontual das subidas deliberações do senado, nemhum devia merecer de s. ex. tão particular atenção como esta, que entendesse não só com as suas proporções de governo para serem examinadas e depois sujeitas à revogação da câmara, tonham audiencia de mesmo conselho.

O art. 21 do citado regulamento estabelece claramente esta obrigação. Não foi pretendida nenhuma formalidade; foi infringida uma disposição de lei.

O conselho de estado é ouvido neerca de pressuposto pelo governo em uma questão magna. E' verdade que a falta de audiencia do conselho de estado não pôde anular o que a câmara em sua sabedoria fizera a tal respeito; mas o que o orador quer, é que o parlamento seja o primeiro a respeitar e executar as leis. Acerca ainda que este facto é aggravado pela seguinte ponderação: o conselho de estado devia ser ouvido, porque além de sua competência o autoridade em assuntos políticos, guarda a tradição histórica sobre esta questão e podia perfeitamente esclarecer a matéria, pelo estudo dos precedentes.

O orador pede à câmara que não confunda as actuais províncias do império com as antigas capitâncias dos donatários de El-rei e a assembleia geral não é superior em poder às assembleias provinciais.

O orador não é suspeito nesta questão; deixa muito tem clamado pela restauração das liberdades públicas e muito principalmente das assembleias provinciais.

A desconfiança do paiz não vem das instituições, mas desse vício que as corre, deserto de centralização barbara, byzantina que amortece a vitalidade local, provincial, das disposições constantes para destruir todos os poderes constitucionais em beneficio de um só.

O sr. MOREIRA DE BARROS.—Começando pela lei de interpretação.

O orador diz, que a lei de 1810 era uma natural reacção que todas as leis voltadas sob a pressão de uma idéia predominante podem ter, quando as circunstâncias serem o dia-hoje nenhuma atrevem-se a tocar no objecto, que agora, de surpresa, é apresentado ao parlamento para ser resolvido.

Aproclam-lo a questão pelo lado jurídico, pergunta quais são as disposições da lei, que aclararam os conflitos verificados e a solução que se lhes pretende dar.

Na câmara ha duas escolas: uma que sustenta a competência das assembleias provinciais, salvas as restrições taxativas da Constituição; outra que interpreta, que por motivo raciocínio quer alargar, estender as restrições constitucionais assim deputar a poder provincial.

O poder de legislar sobre suas despesas oas do município é sem dúvida uma prerrogativa das mais preciosas que o lito Addicional confiou às assembleias provinciais. Quem restringo esta prerrogativa diminui o poder provincial e dá força ao poder geral. Assim aprecia a questão, diz o ora'or, os mais ilibados são os que entendem o Acto Addicional com maior larguezas possivel, os anti-liberais; são os que comprehendem as restrições constitucionais com larguezas.

Se na competência provincial, está o lançamento de impostos para as despesas provinciais e municipais, com as restrições constitucionais, segue-se que, fôr das restrições, não é permitido a um espírito liberal erir outras.

Primeiro:—Qual foi a primeira e mais absoluta restrição que o Acto Addicional opôs à competência das assembleias provinciais nesta matéria? Não logistar sobre os direitos de importação. Tem ouvido dizer por muitos homens de estudo que esta restrição é absoluta. Mas o que são direitos de importação?

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural este facto que não devia provocar contestações. Em honra ao partido liberal, diz que essa fração política do paiz é tão ciosa desta prerrogativa, que quando quer atropelar as liberdades provinciais, nem ao menos permite ao partido conservador, (*aplausos e não apoia-*dos.)

E' tão natural

classe e por parte de titulados, elas devem entrar em concurso, e apenas são admitidos com a ilusoria esperança da preferência em igualdade de condições.

Neste ponto parece-me que em França se comprehende melhor a natureza da instrução. São as escolas normais destinadas a formar professores para as escolas públicas. O aluno matricula-se com tal intenção, e todos os seus estudos são cumpridos para esse fim. Desde os primeiros dias elle vai-seacompanhando dos deveres da profissão, e um compromisso reavido de solemnidades legais obriga-o a dedicar pelo menos dez anos de sua vida a indemnizar o Estado da instrução gratuita que lhe facilitou. Destarte levanta-se o nível do ensino, e fica resolvido o problema do que os franceses chamam o recrutamento do pessoal.

(Continua.)

DE OMNIBUS REBUS

Onde está o diabo?

Na alma dos republicanos, conforme adianto mostraremos, e não só naquele sombrio lugar em que, assim as Escrituras, ha o eterno ranger dos dentes, não.

S. M. o Diabo não habita exclusivamente nas laberdas do Inferno; apenas passa ali os moços da estação fria e o distraíra entô, segundo é crença, em espelhar com um choco incandescente as almas pecadoras, mordulhando-as depois nas caldeiras de Pedro-Botelho, transbordantes de azito em obuligo.

Davam falar temras como um fletor de novilha as almas dos hereges tratadas por um processo tão emotivo, e polvilhadas depois com fôr de enxofre, tresscalarão aromas sanguíneos, fazendo vir agua a boca dos guiosos demônios.

Estas provocações culinárias, quem sabe se não são elas que incitam os homens para a República Plutônica, preferindo a alma assada dos incrédulos à ambrosia e nectar colestes?

Saja como for, oinhoso (cruzes! abremont!) dá seus passeios por este mundo, entrando nas almas pelo buraco das bocas escancardadas em longos bocados, quando os proprietários das mesmas não tem a precaução de impedir-lhe a entrada com uma grade de sucessivas cruzes, cujos varões se afincam nos fôcos da elipse da boca-aberta, como só fazor o povo religioso.

Nas suas reitoradas visitas por este valo da grimaz, o Diabo antigamente costumava meter-se no corpo das velhas celibatarias e das judias solteiras, causando nas carnes visitadas graves perturbações que só muito custo as foguivam inquisitorias podiam remediar com furtos oscúrijos de frades e lenhos alcatroados.

Após séries indagações, vindo-se a saber que o Diabo penetrava no corpo das mulheres pelo orifício da boca, durante os bocados, e também no dos homens, exemplo atestado pelo padre Malagrida, começaram as almas timidas a tomar as precauções cruciferas indicadas, e o Demó deixou de perseguir as mulheres histericas e os frades octogenários, para estabelecer succursaes do Inferno na alma dos rap. republicanos.

O mais conspicuo eominente dentre estes, Saldaña Marinho, apresenta provas evidentes de formal possessão demoníaca na interminável sôr dos seus artigos—A Igreja e o Estado, - bem como em heréticos projectos de leis sobre secularização dos cemiterios, casamento civil e quejandos, nascidas nas negruras do seu nefasto espírito yanquianellio; por tempos em que foi deputado pelos seiscentos mil diabos à Assembléa Legislativa Geral do Brasil.

Da parte do grande chefe partem a raves dos poros mil diabinhos de chifres vermelhos e pés de cabra, pequinheiros, quasi microscopicos, que são absorvidos pela macilenta das pandanias e a forma da lâmina dos rap. republicanos e histericos.

Cá pela Paulicéa, se ainda houvera polícia para as almas, haviamos de ver como cortos nossos conhecidos andam em concurso satânico com incubos e succubos, diabos que ora se dotaam por baixo e ora por cima e causam-lhes sonhos de uma infernalidade manifesta.

Inda bem que temos exorcistas em cada canto.

Assim, por exemplo, se a phalange republicana da Assembléa Provincial, pola voz de qualquer dos seus líderes, Prudente, Salles, Pestana ou Martinho, mete-se a fazer heresias, lá está iminente no mesmo recinto,—remedo ao lado do mal, —o exorcismo do sr. Valladão.

E vive-se o Diabo que lhe deitam a estola legislativa, elle que tanto gosta de intrometer-se nas assembleias, e que agora faz da camara dos deputados em Pariz uma sua colonia terrena, isso a que se chamam os Quintos dos Infernos.

Eis a denuncia dada por um jornal da Alsacia e transcripta no *Brasil Catholic*:

«Em parte alguma se acha o diabo tanto à sua vontade como na camara dos deputados em Paris.

«Ali realizou o seu sonho doirado, e a sua vontade é lei.

«Arranjou escolas, onde tudo entra, menos Deus, em tudo se pode faltar menos em Deus, excepto para o blasfemar; estableceu o divórcio, trans-

FOLHETIM

AS DUAS FIANDEIRAS

Romance de costumes populares

POR

Francisco Gomes de Amorim

III

OS PRETENDENTES

Apenas as duas irmãs entraram no casal, o povo dividiu-se em grupos, à porta da capela, tornando-se por assimisto de sua conversação.

Eis o que se dizia, onde estavam os rapazes mais famados conversadores:

«Com os diamões! — bradou Manuel do Lemosiro, rapagão forte e desmodioso, que lavava mais de trinta centavos razão da trigo, e do oitocentos do milho. — Eu cá nunca vi na Povoa, nem mesmo no Porto, cachopa tão bonita!

— E que não há outra assim! — disse o Antonio da Prelada, que estava para casar com certa rapariga, que lhe levava cinquenta contos de dinares.

— Eu, até em Lisboa, davido que se encontrasse.

— Tomai posse o novo delegado do polícia sr. José Antonio da Silva Medeiros.

— Diz Municipio:

VEGETALINA IMPERIAL.—O publico tem já notícia d'essa importante descoberta do

também tem que se lhe diga... Aquillo é de diferente feito.

— Pois eu — disse Domingos da Fonte, que foi quem fez a pergunta: — não a queria nem de graça.

— Eu cá, pagava em qualquer dolar.

— Quis dizer, Joaquim Bentos fess-e-sério?

— Muito sério. Porém não tenho dinheiro, nem terras de pão, como vossas, não me ponho no rolo dos profissionais.

— Porque só paixão, — gritou o mestre José Carreira, acercando-se dele. — So fesse no meu tempo.

— Verás? Quom tem essa cara, canta ao desafio como os mais pimpões, maneja o pé como os mestres, e já viajou ate Lisboa, precisa porvoritura de dinheiros para apaschar o coração do qualquer cachopa! Ah! raspaço! agora! não sei a quem vosses saem! Se

eu tivesse vinte ou trinta annos, um vez dos cinco-

centavos que eu me estaria bailando na cabeça, ainda que olhos fassom, rainhas!... Era só pegar na rabecá, e assim mesmo, uia sei.

— Cala-te, tolirão, farfahador! Quando ha-de vosso tomar juizo? Andá aqui sempre a fazer torreiro com as galantorias do seu tempo, o para casar comigo foi necessário mandar-lhe dar uma carga de pão, para elle saber ás espáregos!

— A chegada improvista e o discurso de Joanna Carrinha, mulher de José, fez rir o povo e azorar somente a menina.

— Senhora Joanna! Quam a chama cá ás minhas conversas? Vá-se d'aquei, mulher, que já não a vejo bem!

— Ai, não só escandalizo o menino! Eta! não querem ver como se enfeita o pato deponendo! Eu sou arrengue, masfarricó!... olha que agora não estás com o ninho para te fazeres chibata!

— Joanna, sonhora, mulher! Repare que se mo chega a mostarda ao nariz, esquego-me da compñhia, e falto-lhe o respeito.

— Toma lá! Toma, bishante! Isto é para te pagar as que me dás, quando vens bobado!

— E a senhora Joanna, tendo assentado duas formidaveis bofotadas na cara do seu homem, seguiu pelo meio da multidão, encantando-se para a porta das fandeiras, que ficava logo à volta do terraço para a Festa das Cannas.

— José Carrinha spanhol, som se quer ir, no meio da multidão, que lhe dava aula de português.

— Aponas, porém, a mulher virou costas, estendou a mão para o lado della, dizendo, a metá voz:

— Dou-te metá hora para o pagamento.

— Com a breca, primo José! Elias foram puxadinhos, hein? A prima, apezar das cincuenta e cinco, atira medos mal!

— E a outra?

— A outra respondeu Joaquim Bentos: — e tu

formou o casamento cristão em brutal amor livre; expulsou as irmãs dos hospitais, para que non os conteos se lembram de Deus; affastou o padro, para que non o moribundo lho escape; arrancou os capitais aos regimentos, para que o soldado viva o morri mais desesperado, doitos os religiosos fôr do suas casas, para que as almas não se purifiquem com o exemplo, no se fortalçam com a sua doutrina; inventou a lei dos entorpes-cívicos, para que a prece não incommodo mais os livres-pensadores; espalha pelos lysens: (confessa-o proprio ministro) para cima de 30,000 folhas obscenas e estampas lascivas por semana, para que mais depressa se corrompam os corações dos pobres estudantes; n'ema palavrão triunphal e triplauda a impediad.

— Deveni, pois, todos os lavoradores premunidos com esse antídoto, para assim evitarem os desastres que, infelizmente, são tão communs nessas situações agrícolas.

O sr. capitão Emgydio Machado,

fazendo o Piodade, pedindo 3 meses de licença.

— Idem.

— Da Pedro Leme Brisolla, pedindo ser provido na cadeira da villa de Santa Barbara.

— A vista da informação do inspector geral da instrução publica, nomeie-se.

— Da Francisco Gregorio Rodrigues, pedindo para ser admitida no Seminário da Gloria a sua filha. — A directoria para oportunamente attendor.

De Francisca das Chagas Oliveira, pedindo ser provida na cadeira da villa de Monte Vôr. — Como requer.

— De Francisco José Monteiro, pedindo pagamento da quanta de 58\$652 importancia das passagens na balsa do Quiririm. — Ao tesouro provincial para informar.

— De Augusto Luiz Tavares, 3º escrivario da estrada da thesouraria, pedindo 3 mezes de licença.

— De José Athayde Marcondes, pedindo ser provido na cadeira de Caçapava Velha.

— Deferido, em vista da informação do inspector geral da instrução publica.

— Da Jesuíno Antonio Baptista, contracantando os concertos da estrada do Jambeiro a Tarahybuna, pedindo pagamento das 1ª e 2ª prestações. — A' directoria geral de obras públicas para informar.

— De Joaquim Antonio de Brito, pedindo ser removido para a cadeira da capella do Rozario, no distrito de Mogi-mirim. — Em vista da informação do inspector geral da instrução publica, remova-se.

— De Hypolito Geraldim, — Para poder ser atendido oportunamente, prove o suplicante que realizou benefícios e cultos nos totos, que está ocupado e cujo rego deve recolher aos cofres da repartição, devendo por essa occasião declarar qual a importância das prestações menores que se obrigou a fazer para solução de sua divida.

— De Alfredo de Azvedo Marques, 2º escrivario da contadora.

— De Inácio Altino Rodrigues Pimenta — Informe a contadora.

— De Capim Pyratininga, Mendes da Almeida, por seu procurador Manoel Bento do Paula — Pague-se por esta ocasião, e que lhe for devido de acordo com a informação, e como os atestados juntos — Comunicando-se ao colector.

— Do basbrel João Pinto de Castro por seu procurador João Ildefonso do Brito — Informe a contadora.

— Do Hypolito Geraldim — Para poder ser atendido oportunamente, prove o suplicante que realizou benefícios e cultos nos totos, que está ocupado e cujo rego deve recolher aos cofres da repartição, devendo por essa occasião declarar qual a importância das prestações menores que se obrigou a fazer para solução de sua divida.

— De José Athayde Marcondes, pedindo ser provido na cadeira de Caçapava Velha.

— Deferido, em vista da informação do inspector geral da instrução publica.

— Da Francisco Gregorio Rodrigues, pedindo para ser admitida no Seminário da Gloria a sua filha. — A' directoria para oportunamente attendor.

De Francisca das Chagas Oliveira, pedindo ser provida na cadeira da villa de Monte Vôr. — Como requer.

— De Francisco José Monteiro, pedindo pagamento da quanta de 58\$652 importancia das passagens na balsa do Quiririm. — Ao tesouro provincial para informar.

— De Augusto Luiz Tavares, 3º escrivario da estrada da thesouraria, pedindo 3 mezes de licença.

— De José Athayde Marcondes, pedindo ser provido na cadeira de Caçapava Velha.

— Deferido, em vista da informação do inspector geral da instrução publica.

— Da Jesuíno Antonio Baptista, contracantando os concertos da estrada do Jambeiro a Tarahybuna, pedindo pagamento das 1ª e 2ª prestações. — A' directoria geral de obras públicas para informar.

— De Joaquim Antonio de Brito, pedindo ser removido para a cadeira da capella do Rozario, no distrito de Mogi-mirim. — Em vista da informação do inspector geral da instrução publica, remova-se.

— De Hypolito Geraldim — Para poder ser atendido oportunamente, prove o suplicante que realizou benefícios e cultos nos totos, que está ocupado e cujo rego deve recolher aos cofres da repartição, devendo por essa occasião declarar qual a importância das prestações menores que se obrigou a fazer para solução de sua divida.

— De Alfredo de Azvedo Marques, 2º escrivario da contadora.

— De Inácio Altino Rodrigues Pimenta — Informe a contadora.

— De Capim Pyratininga, Mendes da Almeida, por seu procurador Manoel Bento do Paula — Pague-se por esta ocasião, e que lhe for devido de acordo com a informação, e como os atestados juntos — Comunicando-se ao colector.

— Do basbrel João Pinto de Castro por seu procurador João Ildefonso do Brito — Informe a contadora.

— Do Hypolito Geraldim — Para poder ser atendido oportunamente, prove o suplicante que realizou benefícios e cultos nos totos, que está ocupado e cujo rego deve recolher aos cofres da repartição, devendo por essa occasião declarar qual a importância das prestações menores que se obrigou a fazer para solução de sua divida.

— De José Athayde Marcondes, pedindo ser provido na cadeira de Caçapava Velha.

— Deferido, em vista da informação do inspector geral da instrução publica.

— Da Francisco Gregorio Rodrigues, pedindo para ser admitida no Seminário da Gloria a sua filha. — A' directoria para oportunamente attendor.

— De Joaquim Antonio de Brito, pedindo ser removido para a cadeira da capella do Rozario, no distrito de Mogi-mirim. — Em vista da informação do inspector geral da instrução publica, remova-se.

— De Hypolito Geraldim — Para poder ser atendido oportunamente, prove o suplicante que realizou benefícios e cultos nos totos, que está ocupado e cujo rego deve recolher aos cofres da repartição, devendo por essa occasião declarar qual a importância das prestações menores que se obrigou a fazer para solução de sua divida.

— De Alfredo de Azvedo Marques, 2º escrivario da contadora.

— De Inácio Altino Rodrigues Pimenta — Informe a contadora.

— De Capim Pyratininga, Mendes da Almeida, por seu procurador Manoel Bento do Paula — Pague-se por esta ocasião, e que lhe for devido de acordo com a informação, e como os atestados juntos — Comunicando-se ao colector.

— Do basbrel João Pinto de Castro por seu procurador João Ildefonso do Brito — Informe a contadora.

— Do Hypolito Geraldim — Para poder ser atendido oportunamente, prove o suplicante que realizou benefícios e cultos

Caixa Económica e Monte de Sóccorso
O movimento da abertura foi o seguinte:
Caixa Económica 1.118\$000
25 entradas de depósitos 2.354\$473
Monte de Sóccorso 1 empréstimo sobre penhoras 80\$000

CORREIO DO RIO

Pelo expresso do hontem:

Ante-hontem, no senado, depois do expediente, foram aprovadas na primeira parte da ordem do dia, diversas dispensas a estudantes, discutindo-se na segunda a reforma eleitoral, que foi aprovada, depois de orar o sr. Carrão, e na terceira o orçamento da fazenda, orando os srs. Correia, presidente do conselho, Ribeiro da Luz, Antônio Junqueira e Afonso Celso.

Na camara dos deputados, ante-hontem, depois de discurso do sr. Rodrigues Junior sobre o presidente do Goyaz, dr. Pereira Júnior, foram aprovados os projectos deferindo as pretensões de dd. Maria C. M. Bueno e Rita C. Maciel e das irmãs do tenente J. F. de Melo Carvalho, e uma postura municipal sobre bônus.

Em seguida continuou a 3ª discussão do projecto que revoga varias leis provinciais. Oraram os srs. Felício dos Santos e Maciel, faltando o debate adiado.

Do Jornal do Commercio:
«**OFFENSAS A MORAL PÚBLICA** — O sr. dr. chefe de polícia expedió hontem ao sr. dr. 1º delegado os seguintes ofícios:

Sendo evidentemente ofensivos da moral e da decência publica os termos em que está escrito o impresso sob o título *Revolução*, que junta remeto, recomendo a v. s. que proceda nos termos da lei para que seja aplicada aos responsáveis por essa imunda publicação a penalidade provista no art. 27º do código criminál.

Deus guarda a v. s.—O chefe de polícia, Aurora e Oliveira Coutinho.

Tendo nesta data encarragado a v. s. de proceder nos termos da lei contra os responsáveis do impresso intitulado *Revolução* e militando as mais desfavoráveis presunções contra os vendedores ou distribuidores do mesmo impresso, recomendo a v. s. a mais rigorosa syndicacia assim de que possam ser punidos aqueles que forem vadios ou vagabundos.»

Foram archivados na secretaria da junta commercial os seguintes contratos:

De Bento Cespedes Barboza e os commanditários Fonseca, Diogo & Comp., para o comércio de drogas e products farmacêuticos, na cidade do Santos, província de S. Paulo, com o capital de 12.000\$000, sendo 10.000\$000 dos commanditários, sob a firma de Cespedes Barboza & Comp.

De José Manoel do Vasconcellos e Manoel G. dos Santos Novaes, para o comércio de commissões de café e outros generos, na mesma cidade de Santos, com o capital de 60.000\$000, sob a firma de Vasconcellos & Comp.

De Francisco de Salles Oliva, Antonio Nicolau de Sá e Antonio Nicolau de Sá Junior, para o comércio de commissões de café, na mesma cidade de Santos, com o capital de 4.000.000\$000 sob a firma de Salles de Oliveira & Sá.

Carrasco do Ceará

Lê-se na *Gazeta de Notícias* da Bahia:
«Faleceu de descrepitude, no presídio Fernando de Noronha, no dia 10 do Julho ultimo, o soncionado cível Francisco Corrêa Paroco, que cumpria a pena de galés perpetua, impõe polo júri da capital do Ceará.

«Supõe-se, com algum fundamento, ter sido o célebre carrasco que executará os seguintes réus, condenados à pena ultima, naquela cidade:

«Em 1835 o pardo Maximiano, que matou, por uma quarta de farinha, o padrinho, que o criou!

«Em 1837 um caboclo, do Macapá, de nome João Antonio, que barbaramente assassinou a mulher!

«Em 1838 a escrava Boufacia, que matou um senhor-mogo, de nome Antônio, de menor idade!

«Em 1840, os seis negros do briguez Laura, que assassinaram o respectivo comandante e tripulão!

«Parece que já estava tão familiarizado com o seu ofício — a ponto de, apoi a execução dos sete negros, que teve lugar em acto contínuo, devorar com o melhor apetite os restos de pão de ló e vinho que sobraram dos pacientes!»

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 28 de Setembro de 1882.

Venderam-se ainda pequenos lotes sendo ao todo cerca de 4,000 sacas nos preços anteriores.

Hoje o mercado está novamente sem vida e franzoso.

CAFÉ — Entradas pela estrada de ferro:

Dia 27 de Setembro 451.820 kilos

Desde o dia 1 do mês 10.105.187 kilos

Término medio das entradas 6.237 sacas

Nos mesmo período em 1881 5.788 sacas

Entradas desde 1º de Julho 350.350 sacas

No mesmo período em 1881 300.922 sacas

Rendimentos fiscais

Alfândega: 341.338\$422

Dia 27 23.570\$063

No mesmo período em 1881 304.903\$035

472.701\$294

Mesa de Rendas: 61.023\$077

Dia 27 2.763\$014

No mesmo período em 1881 63.737\$434

116.394\$293

Exportação

Despacho Dia 27

Trieste — No vapor inglez *Halleys*

Theodor Wille & C. 364 sacas de café no valor de 6.333\$000

John Bradshaw & C. 500 sacas de café no valor de 8.700\$000

Havre — No vapor frances D. Pedro

Augusto Leube & C. 216 sacas de café no valor de 3.758\$000

F. Sauwen & C. 2.060 sacas de café no valor de 43.500\$000

F. B. da Silveira 2 sacas de café no valor de 87.400

F. Sauwen & C. 363 sacas de café no valor de 5.423\$000

Movimento do porto

Saída no dia 28 de Setembro

Liverpool e escala — Paquistão inglez *Halleys* 121 toneladas, espécie Hamond carga café

Dia 29 — Gazeta de Notícias:

Vai ser apresentada à assembleia provincial do Rio de Janeiro, um representante firmado pelos consumidores do gaz, contra a companhia Netheroy Gas Limited.

O motivo dessa reclamação é baseado na má qualidade e no excessivo preço da luz. A representação também reclama sobre a praxe da companhia em cortar a comunicação do gaz, sem atender às observações feitas em caso de enganos, nas contas apresentadas.

FUNDO DE EMANCIPAÇÃO

Consta que o sr. ministro da agricultura acaba de ordenar a organização dos trabalhos necessários à distribuição da quarta quota do fundo criado pela lei do 28 de Setembro de 1871 para a emancipação dos escravos, afim do que a mesma distribuição, para a qual não ha disponivel, por enquanto, saldo de 500\$000, possa efectuar-se logo depois de promulgada a lei do organismo.

As tres quotas até agora distribuídas, e pelas quais tem sido obtida a liberação do 11.000, foram por avisos de 29 de Março de 1875, 15 de Maio de 1880 e 28 de Setembro de 1881, e importaram na quantia de 10.402.116\$307, da qual ha sido efectivamente empregada a de cerca de 8.000.000\$000, achando-se em andamento os processos relativos ao excedente da mesma quantia.

Os peculiares com que numerosos libertados têm concordado para sua liberdade elevam-se assim:

O produto total do fundo até o final de Junho último foi de 12.081.002\$400, quantia da qual ha sido deduzidas a de 673.934\$780 para as despesas de arrecadação e outras, e de 4.419.305\$760 em virtude das leis que, desde 1877-78, mandaram aplicar à educação de ingenios 25 % do produto anual do fundo, manda revertar para o mesmo deposito a sobra daquela verba de 1.410.305\$760, que só em diminuta parte ha sido despendida.

SEÇÃO LIVRE

A polícia de Tatuhy

No dia do mês passado fui agredido, maltratado, ferido, preso e conduzido amarrado com cordas n'uma distância do lugus, das proximidades do Bacactava até a cidade de Tatuhy.

Eu me dirigia a esta ultima cidade a tratar de negócios comerciaes, in desarmado, desprovenido, como quem não tem culpa de que se accuse e confia na segurança de uma estrada publica; pois de repente recebo voz de alto! que não sabia donde vinha nem de quem partia, se de um ladrão, de um assassino ou simplesmente de uma escolta de polícia.

Estava desprovenido para a resistencia e procurei fugir, mas fui cercado, acuado e amarrado sem que, não só eu pudesse desde logo reconhecer os meus agressores, pois estava aturdido com um grande golpe que um destes me havia dado na cabeça, como também porque elles procederam tão violentamente que não deram-se ao trabalho de reconhecer-me, de constatar a minha identidade. Não procuraram explicações, nem quizeram examinar os papéis que sobre mim trazia, — contas com mercimes e ordens de cobrança de uma casa de commissões do Bacactava cujo servigo eu tive até Tatuhy; tomaram-me os papéis e me levaram preso e amarrado depois de me haverem maltratado.

Porque me prenderam?

Eu não era indicado em crime algum. Seria porque fui quando recebi voz do alto! já norte fechada, n'uma estrada deserta? Mas perguntei: Que outro não procederia do mesmo modo? E se eu levasse armas, como a prudencia mandava, não podia ter morto a algum dos meus agressores, estando a esta hora responsável por um delito, que eu praticaria em minha defesa; não podia também ter eu sido morto pelos meus agressores?

O facto de que trato não é de tão pequena gravidade quanto parecem inculcar os comprometidos n'ele.

Deixa-se o facto e não apparecem responsáveis; soffri uma grande violencia em virtude de um mandado do prisão, e estarão inocentes tanto a autoridade que o passou como a escolta que o executou.

Diz-se que houve em tudo isso um puro equívoco. Quero crelo; mas se o mal que injustamente me fizeram ficar impune, que

Navios em descarga

Estrada de ferro

Balsa norueguesa P. C. Peterson, varios generos de Liverpool.

Barca inglesa *Nelly*, carvão do Cardiff.

Patacho almeido Alice, vila de Marselha.

Brigue ingles Mary A. Lester, carvão do New Castle.

Entre a Alfândega e Estrada do Ferro

Barca almeido Sophie Gorbitz, vinho de Tarragona.

Barca italiana Marchesino, sal de Hyeres.

Barca italiana Albasore, sal de Trapani.

Notícias marítimas

Vapores esperados

Buenos-Aires, Rio da Prata—30

Rio Grande, Portos do Sul—29

Glenfane, New-York e escala—30

Kronprins Fr. Wilhem, Bremen—30

Horruz, Rio da Prata—30

Vapores à sair

S. José, Rio de Janeiro—29

Rio Grandz, Rio de Janeiro—29

Avon, Southampton e escala—30

MERCADO DO RIO

28 de Setembro de 1882.

CAFÉ

Vendas 4.27 19.000 sacas

Depósito 324.000 sacas

Mercado de S. Paulo

Tabella dos generos importados hontem:

GENÉROS

PREÇOS

UNIDADE

— — — — —

Café \$ 6.000 \$ 6.400 Cada 15 kil

Tourinho \$ 6.000 \$ 6.400 > 50 libras

Batatinha \$ 6.500 \$ 7.000 > > >

Batata doce \$ 2.000 \$ 2.000 > > >

Farinha \$ 4.000 \$ 4.500 > > >

Dia de milho \$ 1.000 \$ 1.000 > > >

Feijão \$ 8.500 \$ 11.000 > > >

Fubá \$ 2.500 \$ 2.800 > > >

Milho \$ 8.000 \$ 8.000 > > >

Polyfilho \$ 8.000 \$ 8.000 > > >

Cará \$ 8.000 \$ 8.000 > > >

Arroz \$ 6.400 \$ 6.800 uma

Galinhas \$ 6.400 \$ 6.800 uma

Leitões \$ 3.600 \$ 4.400 duas

AVISOS

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escritório rua de S. Bento n. 48.

Au commerce. — Qui ne voudra pas parler français ou anglais en trois mois de temps garantis?

Do 7 heures de l'après-midi a 11 heures du soir. External d'Alecar.

21 RUA DA IMPERATRIZ

DR. JOAQUIM PEDRO — médico, operador e parto, rua do Ouvidor n. 17, sobrado.

Drs. JOAQUIM JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE' MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE' ESTANISLÃO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n. 5.

MOS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, têm o seu escritório a rua da Boa Vista n. 45.

MEDICO — DR. EULALIO — Residência no largo da Arouche n. 17 A. Consultório Rua da Imperatriz n. 15, das 8 as 9 horas.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escritório, à travessa da Sé, n. 4, das 11 horas às 3 da tarde.

ADVOGADOS — Drs. Manoel Antonio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva, Travessa da Sé n. 2.

Uma senhora (estrangeira) chegada a poucos dias a esta capital, deseja empregar-se como professora em casa de família, lecionando Inglês, francês e piano. Por favor Hotel Albion, com as letras A. B.

O advogado **João Baptista de Moraes**, incumbido de promover o alistamento dos eleitores, para o qual pode ser procurado todos os dias à rua do Carmo, n. 59.

Mme ELISABETH PEILLIER, parteira francesa, 4, Rua de S. Bento, 4.

Advogados — J. J. Cardoso de Melo e J. J. Cardoso de Melo Junior. Traversa do Colégio n. 2. — Residência — largo do Arco n. 29, portão.

Advogado — Dr. José Estanislão do Amaral Filho, rua do Imperador n. 3.

Advogado DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente coronel Rafael Tobias de Oliveira Martius, Largo do Palacio n. 8.

Dr. Maria Central Homeopatia do dr. Leopoldo Ramos, mudou-se para o largo do Rosário n. 24.

O engenheiro Francisco Lobo & **Lelte Pereira** encarregou-se dos trabalhos de sua profissão — Campinas, rua de S. Carlos n. 103.

Solicitador. — Francisco Guimaraes é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residência à rua do Paredão do Piques n. 1.

Banco de Credito Real

Emilio Rangel Pestana encarregou-se de levantar empréstimo neste banco tanto para a lavoura como para predios urbanos, remetendo todos os esclarecimentos e minutas que precisarem os lavradores para bem documentarem suas propostas; assim como tem engenheiros habilitados e praticos em medições de terras e trabalhão pelos preços mais modicos possíveis.

Os pretendentes devem dirigir seus pedidos a travessa do Rosário n. 21 — S. Paulo.

(3 ps.) 12—4

Campos-Elysiós

Emprego do capital reproductivo

Sá & Andrade vende magníficos terrenos em diversas alamedas dos Campos-Elysiós; estes terrenos, collocados ao pé de um contra já populoso e onde se edifica diariamente, podem ser comprados até para se revender, com bons lucros, em futuro próximo; trata-se no escritório à rua de São Bento, 59 (3^o andar) 51—15

LUGA-SE à rua do Bairro de Itapatinga, uma casa com comodos para família, com quintal, agua e gaz.

Trata-se com Antonio Prost Rodolfovalho.

6—4 alt.

Dr. Gustavo Greiner

Vaccina pelo sistema moderno, preservativo garantido contra a bovígia. Consultas de manhã ás 8 horas, do meio dia ás 2 horas.

RUA DO RIACHUELO N. 34 15—14

TELEPHONOS ADER

o MELHOR SYSTEMA QUE EXISTE ADOTADO PELA

sociedade des telephones de France PREMIADO EM 1881 COM Condecoração da Legião de Honra

PREMIO DA ACADEMIA DAS SCIENCIAS

Diploma de Honra MEDALHA DE OURO

Manda-se plano perfeito para a coleção, por si mesmo

UNICOS AGENTES

Ferdinand Rodde & Comp.

Ao grande Magico

107 — RUA DO OUVIDOR — 107

CORTE

1 d. f. 10—7

LISTA GERAL

DOS

Estudantes Matriculados

nas aulas maiores da Faculdade de Direito de S. Paulo no anno lectivo de 1882.

Acha-se a venda no escritório do Correio Paulistano.

Preço 18000

Medico, cirurgião e parteiro

Dr. John Neave, formado pela Universidade livre de Bruxelas — ocupa-se com especialidade das molestias das sonoras. — Consultas das 12 horas ás 2 da tarde, na sua residencia, 4, rua do Senador Feijó n. 2 A, sobrado. 60—58

Dr. João B. de Moraes

ADVOGA EM 2^a INSTANCIA

Rua do Carmo, 59

O ADVOGADO

DR. PAULO EGYDIO

mudou seu escritório e residencia para a rua do Senador Feijó n. 33, esquina do Largo de S. Francisco. 1—8

PILULAS APERITIVAS

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

AS PILULAS APERITIVAS são expressamente formuladas para servir de auxiliar à SALSAV-PARRILHA E CAROBÁ.

Também tivemos om mira oferecer ao publico, particularmente aos nossos clientes, uma medicação laxativa branda. Estas pilulas proncham um duplo fim: tonicas, elas desportam o appetite e obram como os amargos; laxativas, elas excitam a secreção intestinal actuando directamente sobre a mucosa.

Como estimulante das funções digestivas, esta medicação dá excelentes resultados nas perturbações do estomago.

Como aperitivos e estomacares, estas pilulas curam radicalmente a anorexia, a dyspepsia e a atonia do estomago. E, um excelento purgativo empregado nas afecções do tubo digestivo, isto é, do estomago e dos intestinos, caracterizados pelo enraquecimento das contrações intestinais e molestias indigito, que se traduzem pela insuficiencia da secreção biliar.

A sua ação é prompta na enxaqueca ou dôres da cabeça rebeldas, hemorroides, menstruações difíceis das sônhoras chlorofólicas. Elas são um magnifico regolador das funções digestivas. A sua dose como purgativo é do 8 a 4. Como tonico a 2, antes das refeições. O ELIXIR DE JURUBEBÁ E PEGA PINTO deve acompanhar-as no tratamento das molestias desfigado e ictericia. Na anemia e falta de sangue serão tomadas com o nosso VINHO TONICO.

Consulte-se o nosso prospecto que acompanha cada frasco.

Preço uma caixinha 1800.

Deposito

PHARMACIA CALENO

Rua do Barão da Victoria n. 51

Deposito: Lobo, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n. 3, e nas principais pharmacias.

XAROPE DE JARAMACARU

COMPOSTO DO DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOPERTA

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvedo pela Junta Central de Higiene da Corte. Não precisamos importar mais essas remedios estrangeiros que se dizem palavras, prejudiciais a saúde, e questão de nenhum valor a vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir náuseas, como os que por ali se anunciam, vindos do estrangeiro. E' misto que o público se convença de uma vez para sempre de que não há necessidade de recorrer a elles, porque quase sempre são combinações que mais tarde fazem efeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importar visto como o Brasil é opulentissimo em vegetais medicamentosos, e podemos afirmar que a sua flora possui específicos que levam de vencida a todos os efeitos de países estranhos.

O Xarope de Jaramacaru do dr. Carlos Bettencourt de uma ação energica e de um efeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, difuso, fosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho crônico, lesse convulsa pulmonar, ou molestias do peito ou gástrica.

Depositorios Lobo, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n. 3.

Banco Mercantil

DE SANTOS

Agencia em S. Paulo

Emitte saques sobre Londres contra

O english Bank of Rio de Janeiro (Limited)

PARIS

Contra A. & H. Heine.

DE AARHUS

contra I. Berenberg Gossler & Comp.

PORTUGAL

contra o Banco Luzitano e suas dependencias.

SANTOS, CAMPINAS E RIO DE JANEIRO

— Contra sua caixa matriz e agências

Recebe dinheiro

em conta corrente e por letra a prazos fixos

desconta

Ordens e letras pagaveis n'esta praça e na de Santos, Campinas e Rio de Janeiro.

A. F. Quiques.

E. Steidl.

Agente.

50—40

JOÃO SUPILICY

Participa aos seus amigos o fregozos, tanto da capital, como do interior da província, que todo formado uma sociodade com seu irmão Alfredo Supilicay; mudou a sua Casa de joias e relógios da rua da Imperatriz, para a rua Direita n. 31, (em fronto ao Hotel do França) augmentando por essa forma o sortimento de joias e relógios, ficando uma variedade completa e sem rival!... e vondondo-se á preços sem competencia.

Na mesma casa fabrica-se qualquer objecto de ouro e concerta-se relógios.

JOÃO SUPILICY & IRMÃO

31-RUA DIREITA-31 (perto dos Quatro-Cantos)

S. PAULO

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provinham ordinariamente de um contagio de pessoas afectadas desse incommodo, mas pode também resultar de qualquer irritação na uretra, catarato, excesso de coito, masturbação e diferentes outras molestias, tales como: gôtta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal metodo curativo é o abortivo adaptado por nobilitades medicas como Ricord etc.

Niemeyer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste em uma applicação da minha injecção no Vegetal e no de banhos frios diariamente.

No mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso deliar a injecção em parte igual d'água para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronică é mistar iuromam rica a Salsparifila e Careba do Dr. Carl A.

No homem: ricas ou Frés Brancas do seguir-se este mesmo tratamento

Depósito, em casa de Lebre, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n. 3, e em todas as pharmacias

15—4

A fabrica de colletes

para senhoras, de

Vime. Escoffon, mu-

dou-se para a travessa

do Rosario, esquina da

Imperatriz.

O PAQUETE ITALIANO

« Italia »

Esperado dos portos do sul, sairá no dia 29 do

corrente ao meio-dia para

Marselha,

Genova,

Napoles.

Para carga e passageiros trata-se com o consig-

nariado.

Manoel Antonio Bettencourt

EM SANTOS